

O regimento interno, em discussão na Câmara.

As regras internas de funcionamento da Câmara dos Deputados, adaptadas à nova Constituição, serão discutidas hoje numa reunião marcada para as 8 horas entre os líderes dos partidos e a Mesa Diretora, incluindo o presidente da Câmara, Paes de Andrade (PMDB-CE). O prazo para a promulgação do novo regimento interno termina no dia 17, mas é pouco provável que até lá os deputados consigam realizar as diversas votações necessárias à aprovação do regimento. O Congresso está atrasado na votação das leis que complementam a Constituição, mas a instituição das regras de funcionamento da Câmara não deverá mudar esta situação.

"A elaboração das leis complementares e ordinárias não está dependendo do regimento", disse ontem o líder do PMDB, deputado Ibsen Pinheiro (RS). "As leis de regulamentação da Constituição não podem ser votadas em ritmo de Constituinte. Elas precisam passar pelas comissões temáticas e

não devem ser votadas em regime de urgência." O primeiro vice-presidente da Câmara e autor do projeto de regimento interno que servirá de base à reunião de hoje, deputado Inocêncio de Oliveira (PFL-PE), discordou: "Com o regimento vamos agilizar a votação das leis de regulamentação do texto constitucional", afirmou. Oliveira garantiu ainda que até 30 de junho o Congresso terá vetado todas as leis complementares e ordinárias ligadas à nova Carta. Entre estas leis estão a regulamentação do direito de greve e da eleição para presidente da República.

A reunião dos líderes com a Mesa deverá se estender por todo o dia, já que existem vários pontos polêmicos sobre o regimento — entre eles o número de comissões temáticas (os grupos de deputados encarregados de examinar os projetos de lei que dão entrada na Câmara, entre outras funções) e a definição das punições para os deputados que faltarem às sessões. No projeto de Inocêncio de Oliveira está determinada a

punição aos parlamentares que faltarem a 20 sessões consecutivas ou a 25% das sessões alternadamente (o que resulta em cerca de 35 sessões) com suspensão de seu mandato por 30 dias e sua substituição, nesse período, pelos suplentes. Quem faltar a 43 sessões, perde o mandato. O líder do PMDB, entretanto, quer tornar as punições "mais drásticas", como definiu. Ibsen Pinheiro está propondo que, com falta em sete sessões consecutivas, os deputados já sejam suspensos por 30 dias.

Outra questão polêmica do regimento é a representação dos partidos pequenos: O projeto de Oliveira proíbe que os partidos com menos de cinco parlamentares tenham líder. O PMDB propõe que os partidos com menos de dez parlamentares não tenham direito a líder, mas a um representante com algumas prerrogativas de líder. O PMN, o PMB, o PSD, o PRN e o PCB têm menos de cinco parlamentares e deverão reagir a estas propostas.

- 4 ABR 1989

JORNAL DA TARDE